



EDITAL CPSESEBA Nº 4/2023

20 de dezembro de 2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Diretora em exercício da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 5616 de 10/11/2022, , RETIFICA o **EDITAL CPSESEBA 04/2023**, publicado no sítio de internet oficial desta Universidade www.editais.ufu.br e no sítio oficial desta instituição, www.eseba.ufu.br, da seguinte forma:

No item 8. Divulgação do Resultado:

Onde se lê:

8.3 O resultado preliminar da seleção será publicado, dia **25/10/2023**, no site www.eseba.ufu.br.

8.4 Os recursos serão analisados pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio(a) candidato(a) e enviado para o e-mail: eseba@ufu.br, assunto "RECURSO REFERENTE AO EDITAL PARA ESTÁGIO nº 04 CPSESEBA/2023".

8.5 O prazo de interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, contados do resultado preliminar, **26/10/2023**.

8.6 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na página da ESEBA – www.eseba.ufu.br e <http://www.editais.ufu.br>.

Leia-se:

8.3 O resultado preliminar da seleção será publicado, dia **10/11/2023**, no site www.eseba.ufu.br.

8.4 Os recursos serão analisados pela Comissão Julgadora do Processo Seletivo. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio(a) candidato(a) e enviado para o e-mail: eseba@ufu.br, assunto "RECURSO REFERENTE AO EDITAL PARA ESTÁGIO nº 04 CPSESEBA/2023".

8.5 O prazo de interposição de recurso será de **01 (um) dia útil**, contados do resultado preliminar, **13/11/2023**.

8.6 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na página da ESEBA – www.eseba.ufu.br e <http://www.editais.ufu.br>.

NÚBIA SILVIA GUIMARÃES

Diretora Pro Tempore da ESEBA

Portaria de Pessoal UFU nº 3967 de 08/08/2022